



SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2019 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PROGRAMAS PARA CARACTERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, BEM COMO, ACESSORIA E TREINAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELAS NORMAS REGULAMENTADORAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.███ SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.███, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.906.740/0001-24, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, n.º 2492, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN DE LIMA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 146███ SSP/MS e CPF/MF sob n.º 023.███ doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta a Dispensa de Licitação e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a **RETIFICAÇÃO** do valor informado no **Quinto Termo Aditivo** emitido em **01/03/2023**, tendo em vista erro material na elaboração do **Ofício nº 02/2023**, e a fim de cumprir pedido formalizado por meio do **Ofício nº 005/2023**.

1.2. O presente termo aditivo é formalizado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais

(...)

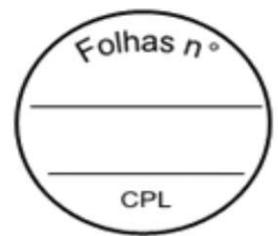
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1. Por força do presente Termo o contrato passa a ser de **R\$ 1.315.624,73 (Um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)** anulando-se o saldo de **R\$ 149.805,99 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Diante do presente termo aditivo, **ANULA-SE** o empenho formalizado por meio do **Quinto Termo Aditivo** na data de **01/03/2023**, passando as despesas relativas a este termo aditivo para os recursos previstos na Secretaria Municipal de Administração no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Ofício nº 005/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADE DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339039	577	1.5.00.00000	R\$ 1.315.624,73



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica-se o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **01/03/2023 a 01/03/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA
WILLIAN DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.██████████

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651██████████